



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025/GEPEX

### REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA "OLHAR SOBRE O MEIO AMBIENTE"

#### IFG – CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Campus Aparecida de Goiânia, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, torna pública a chamada para participação no **1º Concurso de Fotografia "Olhar sobre o Meio Ambiente"**, proposto pelo Núcleo Incubador do campus.

#### 1 – DO OBJETIVO

1.1 – Este regulamento disciplina a execução do **1º Concurso de Fotografia "Olhar sobre o Meio Ambiente"**, que visa selecionar fotografias que representem a maneira como estudantes, estagiários, servidores e terceirizados do IFG – Câmpus Aparecida de Goiânia percebem o meio ambiente, com foco na valorização, preservação ou nos impactos ambientais observados no município de Aparecida de Goiânia.

1.2 – O concurso tem como finalidade estimular a reflexão crítica e a expressão artística sobre questões ambientais locais, promovendo a conscientização e o engajamento social por meio da arte.

#### 2 – DO TEMA

2.1 – O tema desta edição é: **"Olhar sobre o meio ambiente: impactos, soluções e valorização da natureza em Aparecida de Goiânia."**

2.2 – A fotografia deve ser tirada em Aparecida de Goiânia;

2.3 – A fotografia deverá conter uma legenda de até 1200 caracteres, incluindo: Local onde foi tirada a foto; Descrição do problema ambiental e/ou proposta de solução; ou Valorização de boas práticas ambientais.

#### 3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do concurso as seguintes categorias amadoras:

3.1.1 Estudantes e/ou estagiários do Campus;

3.1.2 Servidores (docentes e técnicos-administrativos) do Campus;

3.1.3 Terceirizados do IFG – Câmpus Aparecida de Goiânia;

3.2 – A participação será em equipes compostas por 2 ou 3 integrantes da mesma ou de diferentes categorias descritas no ítem 3.1.

3.3 – Cada participante poderá integrar apenas uma equipe.

3.4 – As fotografias devem ser inéditas, de autoria da equipe e não podem ter sido premiadas ou publicadas anteriormente.

3.5 – A fotografia deve receber um título original e informativo.

3.6 – Fotografias com pessoas não poderão ter rostos identificáveis.

3.7 – No ato da inscrição, será exigido o Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo 2) e, se for o caso, Autorização dos Responsáveis por menores de idade (Anexo 3).

3.8 – As imagens deverão:

3.8.1 Ser coloridas ou em preto e branco; Ter resolução entre 72 e 400 dpi; Formato digital, proporção 4:3; Tamanho mínimo de 5MB e máximo de 12MB; Não conter manipulação digital ou sobreposição de imagens.

#### 4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições ocorrerão por e-mail, com envio para: nucleoincubador.aparecida@ifg.edu.br

4.2 – O e-mail deve conter:

4.2.1 Fotografia em anexo (conforme item 3.8);

4.2.2 Formulário de inscrição preenchido (Anexo 1);

4.2.3 Termos exigidos (Anexos 2 e 3, se necessário).

4.3 – O período de inscrição será de **04/06/2025 a 17/06/2025, até às 23h59**.

4.4 – Em caso de múltiplos envios pela mesma equipe, será considerada a última submissão.

## **5 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**5.1 – A fotografia será avaliada de acordo com os seguintes critérios:**

5.1.1 – Representação do tema proposto; ( 0 – 15 pontos)

5.1.2 – Estética da imagem; ( 0 – 15 pontos)

5.1.3 – Composição da imagem; ( 0 – 15 pontos)

5.1.4 – Criatividade; ( 0 – 15 pontos)

5.1.5 – Originalidade. ( 0 – 15 pontos)

**5.2 – A legenda será avaliada considerando os seguintes critérios:**

5.2.1 – Desenvolvimento do tema (conexão entre o problema e a solução); (0 – 12,5 pontos)

5.2.2 – Coesão e coerência. (0 – 12,5 pontos)

## **6 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 – O processo de seleção será dividido em **duas etapas**:

1ª Etapa: Verificação da conformidade com o regulamento, realizada pela Comissão Organizadora (eliminatória);

2ª Etapa: Avaliação das fotografias pela Comissão Julgadora composta por 3 membros da comunidade externa, com perfil sensível às questões ambientais.

6.2 – Caberá à Comissão Julgadora avaliar as fotografias e legendas que passarem para a 2ª etapa do Concurso da seguinte forma:

6.2.1 – Os critérios referentes à fotografia poderão receber pontuação máxima igual a 75 pontos, uma vez que cada critério disposto no item 5.1 será pontuado pela Comissão Julgadora com nota entre 0(zero) e 15.

6.2.2 – Os critérios referentes à legenda poderão receber pontuação máxima igual a 25 pontos, uma vez que cada critério disposto no item 5.2 será pontuado pela Comissão Julgadora com nota entre 0 (zero) e 12,5.

6.2.3 – A pontuação total que pode ser obtida é 100 pontos, resultado do somatório da pontuação obtida pela fotografia e pela legenda.

6.3 – As equipes vencedoras serão definidas pela classificação em ordem decrescente da pontuação total obtida pelas fotografias/legendas analisadas pela Comissão Julgadora.

6.4 – Os critérios de desempate serão aplicados nesta ordem:

6.4.1 – maior pontuação referente à fotografia, item 5.1;

6.4.2 – maior pontuação no critério do item 5.1.1 – Representação do tema proposto;

6.4.3 – maior pontuação no critério do item 5.2.1 – Desenvolvimento do tema (conexão entre o problema e a solução).

6.5 – As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, definitivas e irrecorríveis, não cabendo qualquer impugnação ou recurso.

## **7 – DO RESULTADO**

O resultado será divulgado no dia 25 de junho de 2025 durante o evento de premiação, e na página "Editais" no menu "Extensão" do site do IFG – Campus Aparecida de Goiânia, disponível em: <https://www.ifg.edu.br/aparecida/campus/extensao/editais>

## **8 – DA PREMIAÇÃO**

8.1 – Serão premiadas 03 (três) fotografias/legendas, sendo: 1º lugar – Smartwatch e Kit Núcleo Incubador; 2º lugar – Fone de ouvido Bluetooth e Kit Núcleo Incubador ; 3º lugar – Kit do Núcleo Incubador do Campus Aparecida de Goiânia.

8.2 – Cada integrante das equipes participantes receberá um certificado de participação no Concurso de 15 (quinze) horas.

## 9 – DA EXPOSIÇÃO

9.1 As fotografias submetidas a este concurso poderão ser expostas de 25 de junho a 04 de julho de 2025 em ambiente a ser definido dentro do próprio campus e posteriormente na sala do Núcleo Incubador. As fotografias em formato digital poderão ser usadas na elaboração de materiais de divulgação do Campus e ficarão disponíveis no site e nas redes sociais do Campus Aparecida.

## 10 – DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Publicação do regulamento	26/05/2025
Realização de oficina de fotografia “ <i>Poesia &amp; Luz</i> ”	04/06/2025 às 14 horas
Período de inscrições	<b>04/06 a 17/06/2025</b>
Divulgação de resultados e premiação	<b>25/06/2025</b>
Exposição	25/06 a 04/07/2025

## 11 – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1 – Os participantes transmitem ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Campus Aparecida os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução pela Comunicação Social, pelo Núcleo Incubador e em documentos considerados pertinentes para a Instituição.

11.2 – O IFG – Campus Aparecida lançará, quando de utilização ou publicação das fotografias, o crédito em nome dos autores, podendo, ainda, utilizar texto da legenda, o nome do evento e da Instituição.

## 12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A inscrição efetuada implica a aceitação das condições estabelecidas neste regulamento.

12.2 – A inobservância das normas estabelecidas por este regulamento, constatada a qualquer tempo, implicará a eliminação da equipe participante.

12.3 – O IFG – Campus Aparecida não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias à realização das propostas contempladas, sendo essas de total responsabilidade de seus participantes.

12.4 – Os integrantes da equipe participante serão os únicos responsáveis pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando o IFG – Campus Aparecida de qualquer responsabilidade civil ou penal.

12.5 – O IFG – Campus Aparecida se reserva o direito de realizar comunicações e solicitar documentos ou informações aos participantes por meio eletrônico.

12.6 – Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail: [nucleoincubador.aparecida@ifg.edu.br](mailto:nucleoincubador.aparecida@ifg.edu.br)

**Comissão Organizadora**

Glauca Rosalina Machado Vieira - Siape: 2049592

Lillian Pascoa Alves - Siape: 1625442

Luanna Elis Guimarães - Siape: 1018217

Pammila Rodrigues Japiassú Corrêa - Siape: 2911814

Thiago Ruiz Zimmer - Siape: 1313430

Tiago Godoi Ribeiro - Siape: 1803191

Ulisses Rodrigues de Alencar - Siape: 2154837

**ANEXO 1**

**Formulário de participação no 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA "OLHAR SOBRE O MEIO AMBIENTE"**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE**

( ) Estudantes e/ou Estagiários ( ) Servidores e/ou Terceirizados

**1º Participante**

Nome completo:

CPF:

Data de nascimento:

Telefone:

E-mail:

Endereço:

**2º Participante**

Nome completo:

CPF:

Data de nascimento:

Telefone:

E-mail:

Endereço:

### **3º Participante**

Nome completo:

CPF:

Data de nascimento:

Telefone:

E-mail:

Endereço:

## **2. INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA**

Título da fotografia:

Data que a fotografia foi tirada:

## **3. INFORMAÇÕES PARA LEGENDA**

Local/município onde a fotografia foi tirada:

Texto com a descrição do problema ambiental e/ou proposta de solução; ou Valorização de boas práticas ambientais.

(com tamanho máximo de 1200 caracteres)

OBS.: Se a fotografia evidenciar um problema ambiental, a legenda deve apresentar uma solução. Se a fotografia for de uma solução, a legenda deve apresentar qual foi o problema solucionado.

## Termo de Cessão do Direito do Autor para Uso da Obra Fotográfica

### REGULAMENTO DO 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA "OLHAR SOBRE O MEIO AMBIENTE"

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, nascido na data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, inscrito(a) neste concurso autorizo a cessão total de direitos da minha produção fotográfica inscrita no 1º Concurso de Fotografia “OLHAR SOBRE O MEIO AMBIENTE” do IFG – Câmpus Aparecida de Goiânia.

Permito aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação da fotografia e legenda inscritas no Concurso, em portfólios, em *websites* e redes sociais na Internet, televisão aberta ou fechada, publicações impressas, *outdoors*, exposições e eventos institucionais, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

Ainda, declaro ser exclusivo responsável por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria das fotografias, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas na imagem.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2025.

---

(Assinatura do/a participante)

---

(Assinatura do/a responsável legal – para participante menor que 18 anos)

## ANEXO 3

### Autorização

(Somente para estudantes menores que 18 anos)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) estudante  
\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Aparecida, **AUTORIZO** sua participação no 1º  
Concurso de Fotografia “Olhar sobre o meio ambiente” do IFG - Câmpus Aparecida de Goiânia.

Declaro estar ciente do regulamento do concurso supracitado e da responsabilidade assumida quanto à originalidade do trabalho apresentado: fotografia e texto da legenda.

Aparecida de Goiânia, \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura por extenso do/a responsável)

Documento assinado eletronicamente por:

- Eduardo de Carvalho Rezende, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-APARECI, em 26/05/2025 09:00:06.
- Glucia Rosalina Machado Vieira, GERENTE - CD4 - APA-GPPGE, em 26/05/2025 08:37:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652892  
Código de Autenticação: 6d5c611fbd



